

**TERMO ADITIVO 07/2020**  
ao **TERMO DE CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0003334-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por 01 (um) mês, a partir de 22/12/2020.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 708.995,14 (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 105.881/2020 no valor de R\$ 181.097,10 e 105.883/2020 no valor de R\$ 7.968,27

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 9.025.835, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 014.451.296-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 07/2020** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS**, do processo nº **6018.2017/0003334-9**, consoante Despacho Autorizatório constante em SEI 037122572, publicado no DOC/SP de 22/12/2020 – pág. 98, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica consignada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de **01 (um) mês** a partir de **22/12/2020**, pelo valor total estimado de **R\$ 708.995,14** (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **105.881/2020** no valor de **R\$ 181.097,10** (cento e oitenta e um mil e noventa e sete reais e dez centavos) e a Nota de Empenho nº **105.883/2020** no valor de **R\$ 7.968,27**, para cobertura das despesas no presente exercício.

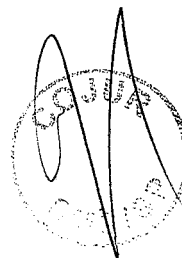
**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

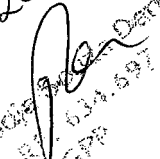
  
**LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**  
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA.  
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

Página 2 de 2

*Comprova Dep. (037122572)*  
*28/01/2021*  
  
Secretaria Municipal de Saúde  
R. 614.597.9  
1078